TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n. **311/2025**

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação - CPD

Para: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal - DFAP

Ref: Processo n. **1182188 – Edital de Concurso Público**

Em: **01/10/2025**

Senhor Diretor,

Cientifico V S.ª da decisão que julgou regular o Edital do Concurso Público n. 01/24 do Município de Monte Carmelo, com recomendações, e, a vista da determinação contida no item III do acórdão prolatado na Sessão do dia 19/08/2025, solicito-lhe, se possível, informar a esta Coordenadoria, se houve a correção das informações pelo jurisdicionado no FISCAP.

> *III: "determinar que a Administração Municipal de Monte Carmelo corrija as informações incorretas no lançamento de vagas criadas, ocupadas, disponíveis e ofertadas no Sistema Fiscap".*

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 4317177